

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.325/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES,** portadora da Cédula de Identidade RG 4.015.523-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 526.804.109-63, admitida em 15 de junho de 2009, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 29 (vinte e nove) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1494/2016, no período de 17 de março de 2016 a 14 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 120/16
DE Nº 10.652
UMUARAMA, 13.06.120/16
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

... ..